

ATA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular – Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sr. Lancaster Fernandes dos Santos (Titular – Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular – Sociedade Civil), os visitantes Sra. Cristiane Coelho Lelis, Sra. Ione Amaral, além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: apresentação dos bens inventariados a serem atualizados; instalação de antena da TV Horizonte (pedido da Mitra Arquidiocesana); análise sobre o tombamento do Cemitério Antigo; Posicionamento da prefeitura e do Conselho sobre o projeto da Heineken (a pedido da conselheira Nanci Alves).** A Sra. Rosângela abriu a reunião, apresentou a pauta e, em seguida, passou a palavra para a Sra. Isadora. A Sra. Isadora explicou sobre a atualização dos bens inventariados, dos relatórios a serem enviados ao IEPHA, de que está previsto no Plano a atualização de bens móveis, imóveis e imaterial. Explicou que procuraram selecionar os bens inventariados em anos mais remotos e que ainda não foram atualizados e evitaram escolher bens que são residenciais por causa da pandemia. Em seguida apresentou a lista de bens a serem atualizados, sendo os bens imóveis: Capela São Sebastião em Campo Belo; Capela São Sebastião no Palmital; Cruzeiro da Praça São Sebastião; Edificação com endereço na Praça João Pinheiro, s/nº, Lapinha; Edificação com endereço na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº24; Edificação com endereço na Praça Santo Antonio s/nº, Lagoinha de Fora; Igreja Matriz Nossa Senhora da Saúde. Quanto ao bem móvel: Espírito Santo da Capela de Santo Antônio, Lagoinha de Fora. Em relação aos bens imateriais: Corporação Musical Santa Cecília; Pastorinhas. A lista de bens a serem atualizados, assim como a sua divulgação foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. O Sr. Arnaldo,

diante da dificuldade que se apresentaram em localizar alguns desses bens, devido à mudança de nomenclatura das ruas e praças, pediu que da próxima vez fosse apresentado um mapa com a localização dos bens. Dando continuidade à reunião, o Sr. Arnaldo apresentou pedido encaminhado pela Mitra Arquidiocesana para o Conselho solicitando autorização para instalar uma antena da TV Horizonte atrás da Capela de Nossa Senhora da Conceição, bem tombado pelo município. O Sr. Arnaldo explicou que para fazer uma construção é preciso aprovar um projeto na Prefeitura, não podendo neste caso, o Conselho deliberar sobre a instalação da antena. Pois antes é preciso os estudos e pareceres do meio ambiente para depois a manifestação sobre a intervenção no patrimônio tombado. A Sra. Érika disse que não conseguiu localizar o local a ser utilizado por meio da imagem do Google e que se fosse para votar neste momento, votaria contra. Explicou que não é só o seu posicionamento, mas também de pessoas da sua associação e do Fórum de Trabalhadores da Cultura. Ressaltou também que um dos poucos lugares que não está poluído visualmente. A Sra. Érika disse que de qualquer forma envolvendo patrimônio tombado o primeiro conselho a ser ouvido deve ser o COMCEPH. O Sr. Arnaldo explicou que no processo de licenciamento de obras uma vez verificado impacto ao patrimônio, o processo é encaminhado para o Conselho. Mas o Conselho não pode autorizar uma obra sem antes ter um estudo do desenvolvimento urbano. O Sr. Arnaldo falou dos riscos em se produzir um documento autorizando a obra que depois pode vir a ser usado em desfavor do processo administrativo de licenciamento. Neste sentido, sugeriu que o Conselho apresentasse como resposta à Mitra a orientação para que procurem o Desenvolvimento Urbano para licenciarem a obra. O Sr. Stefano concordou com o Sr. Arnaldo e reforçou a necessidade de seguir o processo passando pelo Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e COMCEPH. O Sr. Lancaster disse que ira justamente solicitar informações sobre o projeto arquitetônico, intervenção na fotografia patrimonial. O Sr. Cleito disse que quanto à questão do terreno, esse está fora da área da Igreja, pois está atrás de uma escola e outra antena, mas concorda que não é o momento de deliberar pois deve-se observar o rito. O Sr. Lancaster disse que sem o projeto, sem a indicação de coordenadas não tem como discutir. O Sr. Cleito explicou que pelo documento enviado e pelo seu conhecimento do local, é possível ver onde será. A Sra. Crisitiane demonstrou sua preocupação com a saúde da população por causa da antena. O Sr. Stefano ressaltou que existe uma legislação municipal que rege a instalação de antenas e é aplicada pelo meio ambiente e reforçou que esse pedido está no momento errado no COMCEPH.

Em seguimento à pauta, o Sr. Arnaldo apresentou o ofício da Câmara dos Vereadores que solicitou informações ao COMCEPH sobre o cemitério antigo, questionando sobre a relevância histórica e o tombamento. Explicou que a Diretoria apresentou uma resposta técnica reconhecendo o valor histórico, uma vez que o tombamento foi feito pela Lei Orgânica, mas entende haver uma precariedade no tombamento por não ter seguido os ritos legais para um tombamento e perguntamos à Câmara qual foi o embasamento para o tombamento, visto que foi esse o órgão responsável pelo tombamento. A Sra. Rosângela propôs ao Sr. Arnaldo deliberar sobre esse ofício no Conselho. A Sra. Rosângela explicou que na época não existia Conselho, apenas técnicos, e que houve uma consulta popular, inclusive naquele tempo Confins era vinculada à Lagoa Santa e lá tinha um grupo de especialistas que capitanearam esse movimento de tombamento dos bens tombados. Então, várias grutas e itens foram tombados pela Lei Orgânica. Assim, na ocasião o tombamento teve embasamento legal, mas hoje é preciso ver o que vai fazer. O Sr. Arnaldo enfatizou a necessidade de tomar cuidado com o tombamento de bens privados, pois cria um ônus para o proprietário, mas o poder público também é responsabilizado. Dessa forma, é preciso pensar nesses tombamentos considerando as condições do poder público em mantê-los. A Sra. Rosângela disse que a questão apresentada pela Câmara foi se há relevância para manter o tombamento do cemitério antigo. A Sra. Érika perguntou se não seria o caso de discutir o tombamento e a relevância do cemitério no Conselho. A Sra. Rosângela disse que apesar de ser um cemitério católico, esse guarda relevância para toda a sociedade. O Sr. Arnaldo lembrou o problema referente à propriedade do terreno do cemitério, que há um processo de usucapião em andamento e deveria aguardar o resultado desse. Ressaltou a importância de se pensar em um projeto arquitetônico e de visitaçao ao local, pois não faz sentido mantê-lo da forma como está. A Sra. Érika lembrou o pedido do padre para reformar o local. O Sr. Arnaldo disse que antes é preciso comprovar a propriedade do bem. O Sr. Lancaster contou que há uma disputa pelo terreno entre a igreja, o campo do Lagoa Santa Sport Clube e o município e que o ex-prefeito Genesco costuma dizer que comprou esse terreno para a prefeitura. Entretanto, apesar das disputas é preciso considerar que qualquer investimento na cultura, no patrimônio, na nossa memória, no meio ambiente, vale à pena. Assim deve-se buscar investimentos, emendas, termos de fomento, leis de incentivo, pois há também na cidade um grande potencial turístico e citou como exemplo a criação de um circuito como o da Gruta da Lapinha. Logo é preciso não medir preço e sim esforço. O Sr. Lancaster sugeriu que o cemitério fosse

transformado em cemitério parque, pois abor ou daria a memória, a história, o patrimônio, a espiritualidade. O Sr. Cleito disse que localizou em pesquisas em jornais uma publicação, salvo engano de 1884 ou 1886, de uma decisão da Assembleia Legislativa encaminhando um recurso financeiro para transferência do cemitério da Igreja Matriz para aquele local do cemitério antigo, alegando os problemas sanitários dos sepultamentos dentro da Igreja e no adro. Assim, é possível saber quando foi instalado, pois foi depois da liberação da verba. O Sr. Cleito disse que considera o local interessante, mas não da forma como se encontra atualmente. A Sra. Rosângela disse que a proposta da Mitra é transformar o local em monumento e não o de manter o cemitério. O Sr. Arnaldo reforçou a necessidade da apresentação de um projeto arquitetônico e a definição da propriedade do terreno. O Sr. Arnaldo sugeriu que o Conselho responda à Câmara dizendo que há um valor histórico, mas que não há uma documentação que respalde isso e se há, o Conselho a desconhece, pois essa deve estar nos anais da Câmara. A Sra. Érika observou que deve haver uma documentação sobre a transferência e que a Prefeitura tem interesse no terreno, com uma possível expansão do CAALE. A Sra. Rosângela disse que não há interesse do CAALE. A Sra. Rosângela comentou que nos livros antigos de tombo da Igreja consta a instalação do cemitério naquela localidade e que a advogada da Mitra possui esses documentos. O Sr. Cleito pediu que a Sra. Isadora solicite à Mitra esses documentos. Sobre a reposta à Câmara, o Sr. Stefano sugeriu que se responda que o Conselho acusa o recebimento, apresentado em plenário foram debatidas várias questões entre essas o domínio do terreno, que o Conselho resguarda o direito de tomar uma decisão após os fatos serem apurados, caso a Câmara detenha alguma informação seria importante enviá-las para o Conselho, visto o tombamento ter sido feito pela Câmara. O Sr. Arnaldo sugeriu que a Sra. Isadora redija o texto e envie para avaliação dos conselheiros. A Sra. Érika disse que, como conselheira, possui o interesse de que o patrimônio seja conservado e protegido. O Sr. Lancaster ressaltou que a discussão sobre a manutenção do tombamento é uma prerrogativa do conselho. O Sr. Cleito reforçou que o tombamento foi do espaço como memória. A Sra. Nanci perguntou o porquê de a Câmara apresentar esse ofício. O Sr. Arnaldo respondeu que a Câmara foi provocada, pois o proprietário do estacionamento, o campo do Lagoa, cercou o espaço do estacionamento, e por isso está em busca de informação. O Sr. Stefano sugeriu uma reunião extraordinária com o jurídico da Câmara, o jurídico da Prefeitura e a Mitra para debater essa questão da propriedade do cemitério. O Sr. Lancaster acrescentou que um representante do Lagoa também deveria

participar. A Sra. Isadora apresentou o próximo assunto proposto pela conselheira Sra. Nanci em que pede um posicionamento da Prefeitura e do Conselho sobre a instalação da fábrica da Heineken em Pedro Leopoldo que vai afetar a Lapa em que foi encontrada a Luzia. O Sr. Arnaldo disse que, como diretor municipal de turismo e cultura, apesar de ser possível uma manifestação do Conselho, isso não tem segurança jurídica e seria apenas político, porque existe um licenciamento estadual e o municipal de Pedro Leopoldo, além da questão já está judicializada. Visto também que há pontos muito favoráveis e muito contrários a instalação da fábrica seria necessário ouvir todas para formar uma opinião. Completou dizendo que não se sente confortável em opinar sobre o processo da Heineken como representante do governo no Conselho, uma vez que nenhum desses processos passou pelo Conselho. Neste sentido, reforçou que não caberia ao Conselho deliberar sobre, pois seria apenas o registro do pensamento de um e de outro, além de haver um processo judicial sobre o assunto. A Sra. Érika disse que, como educadora patrimonial, conselheira da APA e do subcomitê da APA e do Ribeirão da Mata, sou contrária a instalação da fábrica e essa também é a posição do Fórum de Trabalhadores da Cultura, por ser a Lapa Vermelha um patrimônio cultural, arqueológico e histórico, além das questões ambientais, especialmente às hídricas. O Sr. Arnaldo perguntou se esses conselhos participaram do licenciamento. A Sra. Érika respondeu que, após o embargo do ICMBio, os conselhos foram convidados. O Sr. Arnaldo disse entender que o Conselho da APA deve manifestar, assim como as associações, mas não o COMCEPH. Comentou também sobre a queda na arrecadação da cidade de Pedro Leopoldo com a saída de duas indústrias de cimento e acredita que essas eram muito mais prejudiciais do a Heineken. O Sr. Cleito disse que se houvesse um plano de manejo da região geraria muito mais emprego do que a fábrica da Heineken. A Sra. Érika disse que é preciso respeitar as gerações futuras e que não é preciso decidir tudo agora, principalmente diante das demandas políticas ou econômicas. Completou que o primeiro a ser impactado será o córrego do Samambaia que alimenta a Lagoa do Sumidouro. A Sra. Rosângela disse que há o problema de extração de água do subterrâneo do Carste de Lagoa Santa, que abastece toda a região. O Sr. Cleito sugeriu que deve sempre se referir à Carste e não ao município de Lagoa Santa. O Stefano disse que estaria muito feliz com a vinda de qualquer cervejaria para o vetor Norte, que a instalação em Pedro Leopoldo deve ser tratada nos órgãos ambientais competentes analisando todas as minúcias e que gostaria que Lagoa Santa fosse escolhida para receber a fábrica, no caso da inviabilidade em Pedro Leopoldo, em local não protegido ambientalmente,

por causa de seus benefícios econômicos. O Sr. Lancaster manifestou que é contrário a instalação da fábrica na APA Carste de Lagoa Santa. A Sra. Nanci pediu para que o tema fosse retomado em uma próxima reunião para aprofundar no debate, visto que o Sr. Arnaldo precisou se ausentar da reunião. A Sra. Rosângela concordou com o pedido da Sra. Nanci e a necessidade de acompanhar os desdobramentos desse caso. Os conselheiros presentes concordaram com o pedido. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano

Silva (Presidenta)_____;

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheira) _____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro)_____;

Érika Suzanna Bányai (Conselheira)_____;

Lancaster Fernandes dos Santos (Conselheiro)_____;

Nanci Alves (Conselheira) _____;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva)_____.